



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da
Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacentvfac@tjrs.jus.br

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR OU PELO ESPÓLIO Nº 5095144-19.2021.8.21.0001/RS

EXEQUENTE: HELENA LUCI GLUHER

EXEQUENTE: ANDRE LUIZ DA SILVA GLUHER

EXECUTADO: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

1. Intime-se a União para que apresente cálculo atualizado até a data da decretação da insolvência, discriminando os títulos de crédito (CDA's) e destacando os valores do crédito tributário e da multa.

2. Oficie-se ao Bannrisul solicitando informações quanto ao saldo devedor do contrato de alienação fiduciária existente sobre o veículo Ford Edge de placas IXY-1555, chassi 2FMDK4KC3CBA34877, envolvendo o insolvente Andre Luiz da Silva Gluher, CPF 256.635.260-72.

3. Publique-se o edital da decretação da insolvência com a relação de credores apresentada pelos insolventes, conforme determinando na sentença e minuta do Evento 67.

4. Autorizo a disponibilização da cópia integral da presente insolvência no site e no aplicativo da Administradora Judicial.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 6/12/2021, às 15:11:5, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10013516402v2** e o código CRC **691bbba8**.

5095144-19.2021.8.21.0001

10013516402.V2